



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 311/2017, de 21 de setembro de 2017

Processo: 23503.000637/2017-97

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Rogério Rodolfo Baptista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Rogério Rodolfo Baptista

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2399510

Regime Jurídico: Contrato Temporário - CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Larissa Fernanda de Almeida Baptista

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 15/12/1993 CPF: 394.181.408-70

Certidão de Nascimento: Livro: A - 365, Folha: 122 - verso, Número: 13.664

Cartório: Cartório de Registro Civil "Santa Cruz", Campinas – SP

Início da Concessão: 04/09/2017


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017